



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente nº 04.06.10
- Diretor do Legislativo -

LEI Nº 3683, DE 28 DE MAIO DE 2010

Dá denominação a artéria pública e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO FERREIRA DUARTE (Novinho Dondon), a rua que dá acesso a Rua "A" principal da Vila Gavião, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28
(vinte e oito) dias do mês de maio do ano dois mil e dez (2010).///////


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE